



## Matrículas para 9.ºano - 2026/2027

**NOTA: Apenas se pretender a mudança de estabelecimento de ensino ou pretender alterar o Encarregado de Educação**

### Informação aos Encarregados de Educação

Nos termos do Despachos Normativos n.º7/2026, de 14 de abril e n.º 4472-A/2026 de 06 de abril, o pedido de matrícula para o **9.º ano decorre entre 16 de junho e 29 de junho de 2026.**

O pedido de matrícula é **apresentado preferencialmente via internet**, no Portal das Matrículas em <http://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso ao NIF do Encarregado de Educação e respetiva password do Portal das Finanças ou através do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, com chave móvel digital. **Excecionalmente, de modo presencial, mediante agendamento pelo telefone 227718160, na Secretaria da Sede do Agrupamento, de segunda a sexta, das 9h30m às 12h e das 14h às 16h.**

No ato da matrícula o Encarregado de Educação deverá indicar cinco estabelecimentos de ensino por ordem de preferência.

O pedido de matrícula é apresentado pelo Encarregado de Educação depois de recolher toda a documentação necessária.

### Documentos a apresentar para matrícula online/matrícula presencial:

Do aluno
Cartão de Cidadão + fotocópia ( <b>matrícula presencial</b> ) <b>ou</b> Fotocópia Documento de Identificação ( <b>matrícula presencial</b> ) Cartão de Contribuinte Documento onde conste o nº Segurança Social Cartão de Utente
Boletim Individual de Saúde atualizado (Vacinas) ( <b>matrícula presencial</b> )
1 Fotografia tipo passe atualizada ( <b>matrícula presencial</b> )
Declaração da Segurança Social com indicação do escalão atribuído (A, B ou C) ( <b>matrícula online e matrícula presencial</b> )
Caso tenha <b>irmãos</b> a frequentar o estabelecimento de educação pretendido, deverá comprovar com documento, validado pela Autoridade Tributária, a composição do agregado familiar ( <b>matrícula online e matrícula presencial</b> )
Do Encarregado de Educação
Cartão do Cidadão + fotocópia ( <b>matrícula presencial</b> ) <b>ou</b> Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte
Comprovativo de Residência ou Atividade Profissional do encarregado de educação devidamente autenticada ( <b>matrícula online e matrícula presencial</b> )
Na situação do Encarregado de Educação não ser o pai/a mãe do menor, é obrigatória a entrega de documento, validado pela Autoridade Tributária, onde se comprove a composição do agregado familiar. ( <b>matrícula online e matrícula presencial</b> )

Vila Nova de Gaia, 13 de maio de 2026

